

Documento de Formalização de Demanda – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Sector responsável pela demanda/requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência Administrativa	
Responsável pela demanda: Ramon Oliveira de Carvalho	Matrícula: 9084649
E-mail: rodcarvalho@edu.vilavelha.es.gov.br	

1. Objetivo/Demanda:

Contratação de serviços para a locação de espaço adequadamente equipado e climatizado, acompanhado de serviços de *buffet*, incluindo café da manhã, almoço e café da tarde, destinado à realização do Congresso Municipal de Gestores Escolares 2026.

2. Motivação/Justificativa da demanda:

A Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha (Semed) reafirma seu compromisso com a excelência na gestão pública ao promover mais uma nova oportunidade de encontro com os gestores escolares. Em um cenário educacional marcado por transformações aceleradas, o ano de 2026 apresenta desafios e oportunidades sem precedentes, impulsionados pela aceleração digital, pelas demandas sociais e pelo imperativo de eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Para conduzir essa mudança, é fundamental investir, de forma contínua e aprofundada, na capacitação dos gestores escolares, fortalecendo-os como agentes de inovação e de transformação positiva em suas comunidades escolares. Nesse sentido, o congresso se apresenta como uma ferramenta estratégica essencial para alinhar práticas, checar resultados obtidos e capacitar os líderes escolares em consonância com as diretrizes da Semed.

Para atender a essa demanda complexa, discutir a integração ética e pedagógica é crucial para a gestão educacional. Para tanto, o congresso será estruturado em eixos temáticos principais, os quais refletem as prioridades mais atuais. São eles:

1. Inovação e Transformação Digital com Foco Pedagógico:

1.1. Inteligência Artificial Generativa na Gestão e na Aprendizagem: Usos práticos e responsáveis de IAs como *ChatGPT* e outras ferramentas para elaboração de relatórios e planos de aula personalizados e desenvolvimento de atividades de aprendizagem. Inclui discussões sobre ética digital e prevenção do plágio.

Documento de Formalização de Demanda – DFD

1.2. Avaliação Educacional na Era Digital: Como utilizar a tecnologia para criar processos avaliativos mais dinâmicos e formativos, saindo do modelo tradicional e focando no desenvolvimento de competências e habilidades.

2. Inclusão, Equidade e Acessibilidade como Pilares Indissociáveis:

2.1. Educação Inclusiva para Além da Deficiência: Abordagens para acolher e garantir a aprendizagem de todos os alunos, incluindo discussões sobre altas habilidades/superdotação, transtornos de aprendizagem (como dislexia e TDAH) e diversidade sociocultural.

2.2. Normativas de Acessibilidade e Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA): Como implementar as novas diretrizes de acessibilidade, tornando o ambiente físico, comunicacional e pedagógico acessível a todos desde o planejamento, seguindo os princípios do DUA.

2.3. Equidade Racial e de Gênero no Ambiente Escolar: Estratégias para promover uma educação antirracista e não sexista, combatendo *bullying* e discriminação, e assegurando que o currículo e as práticas escolares reflitam e valorizem a diversidade.

3. Gestão Estratégica, Sustentabilidade e Finanças Públicas:

3.1. Gestão Financeira Ágil e Transparente: Técnicas para otimizar a aplicação de recursos, entender e acessar fontes de financiamento como programas federais e editais), além da correta prestação de contas.

3.2. Escolas Sustentáveis: Projetos de sustentabilidade e uso racional da água e energia elétrica.

3.3. Gestão de Crises e Segurança Escolar: Protocolos e planejamento para situações de emergência e incidentes de segurança.

Para garantir a efetividade do evento e a aplicabilidade dos conhecimentos, o congresso será estruturado com palestras, painéis de discussão e grupos de colaboração e exposição de experiências práticas entre os pares.

Dessa forma, o Congresso de Gestão Educacional 2026 se consolida não como um evento pontual, mas como um marco estratégico para capacitar os gestores de Vila Velha a conduzirem, com competência e sensibilidade, a educação do futuro, que se constrói hoje.

2.1 Dados adicionais da contratação:

Tipo de contratação:	Grau de complexidade:	Grau de prioridade:
Nova contratação.	Baixo.	Baixo.

Documento de Formalização de Demanda – DFD

2.2 Natureza da contratação/ classificação do objeto:

Serviço não continuado.

2.3 Quantitativo de material/ serviço a ser contratado:

O serviço a ser contratado tem como referência o formato do congresso realizado em 2025, que teve duração de dois dias. Dessa forma, a locação deverá ocorrer por dois dias consecutivos.

Item	Código SMAR	Especificação / Descrição	Unidade	Qtd.
1	6.07.42.0040-1	Contratação de serviços para a locação de espaço adequadamente equipado e climatizado, acompanhado de serviços de <i>buffet</i> , incluindo café da manhã, almoço e café da tarde, destinado à realização do Congresso Municipal de Gestores Escolares (CATMAT 3697).	Diária	02

Observações gerais:

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Vila Velha, estando, assim, alinhada com o planejamento desta Administração, registrado sobre o código PCW00424.2026-32. O Plano de Contratações Anual está disponível para acesso através do endereço eletrônico <https://transparencia.vilavelha.es.gov.br/v2/#!/listaPlanoAnual>. O processo licitatório deverá ser aprovado pelo Ordenador de Despesas.

2.4 Prazo de Entrega/Execução:

A execução dos serviços deverá ocorrer em dois dias consecutivos na última semana do mês de janeiro de 2026, em data exata a ser definida pela Semed.

2.5 Prazo para pagamento:

O pagamento será efetivado em conformidade com as normativas da Prefeitura Municipal de Vila Velha e, ainda, em obediência à ordem cronológica dos pagamentos,

Documento de Formalização de Demanda – DFD

conforme disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de pagamento será definido em momento posterior.

2.6 Local e horário da entrega/execução:

O serviço será executado no espaço locado.

3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Nome completo: Tatiana de Castro Nogueira Vargas

E-mail institucional: tatiana.nogueira@edu.vilavelha.es.gov.br

Setor:/ Secretaria: Subsecretaria Pedagógica

Telefone/ ramal: 27 98891-9399

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é documento obrigatório que deve constar em qualquer processo de contratação, conforme art. 12, VII, e art. 72, I, da Lei 14133/21, além do art. 80 do Decreto Municipal nº 307/2023¹. Em regra, o DFD deve ser previamente elaborado para subsidiar a construção do Plano Anual de Contratações.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se o presente à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Vila Velha/ES, 28 de novembro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Ramon Oliveira de Carvalho

¹ [Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021](#): Lei de Licitações e Contratos Administrativos. [Decreto Municipal nº 307/2023, de 22 de setembro de 2023](#): dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública direta e indireta do Município de Vila Velha, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.